

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21617/2014 e 38889/2016 - Secretaria de Habitação.

EMPenHO: 17237/2023 e 17238/2023.

OBJETO: Pagamento de taxa.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOTA FISCAL: 25009132623080100014, 25009132623080100030 e 25009132623080100022.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Cadastramento de proposta junto a Caixa Econômica Federal de retomada do chamamento público no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do



Procon Centro

R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon

151



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP